

**DÓLAR COMERCIAL**
Venda: R\$ 4,914**DÓLAR TURISMO**
Venda: R\$ 5,087**EURO TURISMO**
Venda: R\$ 5,421**LIBRA ESTERLINA**
Venda: R\$ 6,517**TELEFONES ÚTEIS**
Receita: 3220-2200
Procon Estadual: 3232-6869
Procon Municipal: 3232-9050
DRT RN: 3220-2000**FATURAMENTO DO SETOR DE TURISMO TEM ALTA DE 22,9% EM JANEIRO. PÁGINA 7****SALÁRIO-MÍNIMO**
R\$ 1.212,00**TAXA SELIC**
11,75%**NA TN ONLINE**
Acompanhe a atualização em tempo real dos casos de coronavírus no Brasil e no mundo
tribunadonorte.com.br

ICMS vai ganhar novo congelamento

« IMPOSTOS » Fórum de Governadores ampliou por mais 90 dias o congelamento do ICMS médio que incide sobre gasolina, etanol e gás de cozinha; prorrogação do prazo começa a valer no dia 1º de abril

O Fórum de Governadores decidiu prorrogar por mais 90 dias o congelamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) médio que incide sobre gasolina, etanol e gás de cozinha. O anúncio foi feito pelo coordenador do fórum, o governador do Piauí, Wellington Dias, após reunião com governadores, vice-governadores e secretários, em Brasília.

Caso não fosse prorrogado, o congelamento, que está em vigor desde 1º de novembro do ano passado, acabaria no próximo dia 31. A prorrogação começa a valer no dia 1º de abril.

Na reunião desta terça-feira, os governadores debateram, entre outros temas, a fixação de uma alíquota única para o ICMS de combustíveis, conforme sancionado, na semana passada, pelo presidente Jair Bolsonaro (Lei Complementar 192/22).

De acordo com Dias, o Conselho de Secretários de Fazenda (Comsefaz) deve definir até quinta-feira (24) uma fórmula para a cobrança da alíquota única que deve ser aplicada inicialmente em relação ao óleo diesel. O desafio é encontrar uma média de cálculo que não resulte em aumento do tributo em alguns estados, consequentemente, aumentando o preço do combustível.

Segundo Dias, pelo menos nove estados e o Distrito Federal praticam uma alíquota do ICMS em cima do diesel mais baixa que outros estados. Para evitar o aumen-



Fórum dos Governadores reforçou nesta terça-feira (22) que o ICMS não é o responsável pelo aumento do preço dos combustíveis

to, os secretários estão estudando aplicar um incentivo fiscal para compensar o aumento da alíquota nessas unidades da federação.

"Estamos autorizando o conselho dos secretários de Fazenda nesta quinta-feira a realizar uma reunião do Confaz [Conselho Nacional de Política Fazendária] para ali aprovar uma resolução que possa ser o parâmetro para aplicação da lei nas 27 unidades da federação", disse o governador. "Somos favoráveis ao trecho da lei no que diz respeito à criação de um auxílio com-

bustível e ao fundo de estabilização de preços dos combustíveis".

O governador disse ainda que, durante o período de prorrogação do congelamento do ICMS, os secretários vão procurar uma fórmula que possa ser aplicada em relação à gasolina.

"Neste período, o Conselho dos Secretários de Fazenda deve tratar especificamente da gasolina", disse. "Ainda não conseguimos encontrar uma alternativa para essa pactuação", acrescentou Dias.

O governador disse ainda que, na reunião, foi decidido que

os estados vão entrar com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para contestar um artigo da lei que prevê que, enquanto não for disciplinada a cobrança da incidência do ICMS, o cálculo deverá levar em conta o preço médio do diesel cobrado do consumidor final nos 60 meses anteriores à sua fixação.

Estados rechaçam alíquota única

O diretor institucional do Comitê Nacional dos Secretários de Estado da Fazenda (Comsefaz)

André Horta, explica que, na hipótese de uma alíquota única de R\$ 0,999 em todo o território nacional (o valor ainda não está definido), um Estado como o Rio, que hoje aplica uma taxa menor, poderá criar um subsídio para neutralizar o impacto.

Com essa fórmula, os governos regionais argumentam que não haverá aumento de imposto para o consumidor nem impacto fiscal para os Estados, pois o valor arrecadado seria o mesmo. "É uma fórmula que permite um percentual de ajuste de forma que

se consiga manter a arrecadação sem aumentar a carga tributária", afirmou Horta após a reunião dos governadores.

Para o diretor, os Estados não precisarão aderir à regra de transição prevista na lei aprovada, que congela o ICMS sobre o diesel com base no preço dos últimos cinco anos. Como é uma medida prevista na lei apenas em caso de ausência de uma alíquota única, ela "caducaria" após a decisão dos Estados. Ainda assim, os governadores querem derrubar o dispositivo no Supremo Tribunal Federal (STF).

Redução do IPI

Na reunião, os governadores também debateram a redução do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI). A medida, anunciada pelo governo federal, em fevereiro, reduziu o imposto em 25% para boa parte dos produtos. Em relação ao IPI, Dias disse que os governadores enxergam a forma como o governo vem adotando as medidas como uma "ameaça concreta" aos estados e municípios. Na avaliação dos governadores, a medida, além de ferir a autonomia dos estados e o pacto federativo, deve causar forte impacto na arrecadação dos estados.

"Uma medida unilateral como a que foi feita por parte da União é vista, por nós, como a quebra do pacto federativo", acrescentou Dias, destacando que os estados também devem recorrer ao STF contra a medida.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, a Comissão Pró Fundação, presidida pelo Dr. VANDER FRANCISCO COSTA, CONVOCA todos os membros, pessoas jurídicas e instituições dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e de Formação Profissional Vinculados ao Sistema Sindical "S", pessoas jurídicas de direito privado, criadas por lei, com finalidade de prestar assistência social e qualificação profissional, em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES DOS SERVIÇOS SOCIAIS, DE APRENDIZAGEM E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL VINCULADOS AO SISTEMA SINDICAL "S", a se realizar, de forma presencial, no dia 26 (vinte e seis), quinta-feira, do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16h00min (dezesseis horas), em primeira chamada, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, ao SAUS, Quadra 1, Bloco J, número 10/20, Sala 707, Edif. Clésio Andrade, CEP 70.070-944, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Fundação do Sindicato Nacional dos Empregadores dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e de Formação Profissional Vinculados ao Sistema "S" para representar a categoria econômica das instituições dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e de Formação Profissional Autônomas Vinculadas ao Sistema Sindical pertencentes ao sistema "S", pessoas jurídicas de direito privado, criadas por lei, com base territorial em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal; 2) Discussão e aprovação do Estatuto do Sindicato Nacional dos Empregadores dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e Formação Profissional Vinculados ao Sistema "S"; 3) Eleição, Apropriação e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, membros titulares e suplentes do Sindicato Nacional dos Empregadores dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e Formação Profissional Vinculados ao Sistema "S"; 4) Autorização para que a diretoria eleita possa pleitear perante os órgãos competentes o registro sindical. Não havendo quórum legal, a Assembleia será realizada 30 (trinta) minutos após, no mesmo local e com qualquer número de participantes. Brasília/DF, 23 de março de 2022. VANDER FRANCISCO COSTA - Presidente da Comissão Pró Fundação.

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL
NÍZIA FLORESTA/RN
BEL CARLOS ALBERTO DA SILVA DANTAS
NOTÁRIO PÚBLICO
Rua João Batista Gordin, nº 50, Centro, Nísia Floresta/RN - CEP: 59.164-000
Fone: (084) 3217.2228 - E-mail: gonstao@cartorionisinfloresta.com

EDITAL DE USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL
O Bel. CARLOS DANTAS, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, na forma da lei.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei 6.015/73, ficam identificados a empresa SOLIMÓVEIS LTDA, CNPJ-08.457.251/0001-01, Maria do Socorro de Freitas, CPF-200.288.144-87, Samuel Alves de Souza, CPF-422.456.134, Antonio Candido de Moura, CPF-215.664.884-00, Irivan Aguiar de Almeida, CPF-254.632.214-91, Vera Lucia da Silva Alves, CPF-333.914.164-91, os comitantes, bem como terceiros eventualmente interessados para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestarem, sobre o pedido de Reconhecimento de USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, que se processa no Serviço Único Notarial e Registral de Nísia Floresta/RN, prenotado sob o nº 32.251, formulado pelos requerentes MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG-820.031-SESPDS/RN-3ª via, expedida aos 03/01/2008, CPF-502.807.914-53, comerciante, e sua esposa ANA CRISTINA CABRAL DE MELO RODRIGUES, RG-1.225.091-SESPDS/RN-3ª via, expedida aos 12/08/2010, CPF-596.231.524-34, gestora de RH, residentes e domiciliados na Avenida dos Caiapos, nº 123, apto. 206, Torre Nápoles 6, Vila Residencial Club, bairro Pitimbu, na cidade de Natal/RN, CEP. 59.067-400; Que adquiriram os direitos possessórios de Francisco de Assis Andrade Araújo, sobre um terreno próprio constituído dos lotes nºs 03, 04, 06, 08 e parte do 10, da quadra nº 12, do loteamento São Pedro, situado na Rua São Sebastião, esquina com a Rua Projetada 17, no lugar Pium, neste município, o qual mede 2.055,00m² de superfície, com o perímetro de 197,00m, com os seguintes limites e dimensões: NORTE, com a Rua São Sebastião, medindo 30,00 metros; SUL, com área remanescente do Lote 10 (pertencente a Jefferson Silva Vieira), medindo 30,00 metros; LESTE, com a Rua Projetada 17, medindo 68,50 metros; OESTE, com os lotes 02, 05, 07 e parte do lote 09 (pertencentes a Neuzia Cirilo Dantas), medindo 68,50 metros; com a seguinte descrição perimetral: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.340.652,557m e E 256.014,637m; deste segue confrontando com Rua São Sebastião, com azimute de 126º21'27" por uma distância de 30,00m até o vértice V2, de coordenadas N 9.340.634,772m e E 256.038,797m; deste segue confrontando com Rua Projetada 17, com azimute de 216º21'27" por uma distância de 68,50m até o vértice V3, de coordenadas N 9.340.579,607m e E 255.998,189m; deste segue confrontando com área remanescente do Lote 10, com azimute de 306º21'27" por uma distância de 30,00m até o vértice V4, de coordenadas N 9.340.597,391m e E 255.974,029m; deste segue confrontando com Lotes 02, 05, 07 e parte do Lote 09, com azimute 36º21'27" por uma distância de 68,50m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Que os lotes objeto do presente pedido, encontram-se registrados nesta Serventia, em nome da empresa SOLIMÓVEIS LTDA, no livro 2-W, de Registro Geral, fls. 112/113, sob o R-1, matrícula 4.229, em data de 14/11/1983; que nunca tiveram qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem queir, sendo a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, desde 2007, inserindo na hipótese de usucapião ordinário, nos termos do artigo 1.242, do Código Civil Brasileiro; E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal de grande circulação por dois dias consecutivos, e em lugar de costume desta Serventia, interpretando-se o silêncio como concordância ao pedido de USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA. Eu, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevi. Nísia Floresta/RN - 17/03/2022. Prenotação: 32.251

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
O Sr. José Ivo Moreira Cavalcanti Neto, CPF nº 671.403.434-20, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Simplificada - LS para a atividade de agricultura irrigada localizada na Faz Bom Jesus, Zona Rural, município de Parazinho/RN.
José Ivo Moreira Cavalcanti Neto
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 001, de 03 de Janeiro de 2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que Tomada de Preços nº 001/2022 que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na edificação e/ou construção de dois abrigos de passageiros na cidade de São Fernando/RN, foi declarada FRACASSADA, e de acordo com a necessidade da Administração pública de licitar o objeto deste procedimento licitatório, resolve aprazá-la novamente para o dia 07 de Abril de 2022, às 09h00. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Projeto Básico e minuta do Contrato Administrativo deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 22 de Março de 2022
CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da CPL/PMSF/RN

CONCESSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ 08.079.402/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/SGA a LI, com prazo de validade até 25/01/2024, em favor da obra Anel viário e estruturas de lazer, com praça com área de 21.000m² em São Gonçalo do Amarante.

Paulo Emidio de Medeiros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme:

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 23/03/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09H:00M DO DIA 30/03/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 04/04/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	09H:01M DO DIA 04/04/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: Formação de registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA - Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Avenida Juvenal Lamartine nº 33, Centro, Monte Alegre/RN - pelo e-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br, Fone: 84-32764000, site www.montealegre.rn.gov.br ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame www.portaldecompraspublicas.com.br

Monte Alegre-RN, 23 de março de 2022
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro



Concessão, de 30 anos, prevê R\$ 540 milhões em investimentos

« CONCESSÃO »

Consórcio Novo PNI vence leilão do Parque do Iguaçu

Leilão do parque foi vencido com lance R\$ 375 milhões, um ágio total de 349,45%

O consórcio Novo PNI, formado pelo Grupo Cataratas e pela Construcap CCPS Engenharia, venceu o leilão de concessão do Parque Nacional do Iguaçu (PNI), com oferta de outorga fixa de R\$ 375 milhões, um ágio de 349,45% em relação ao lance mínimo previsto no edital, de R\$ 83,4 milhões. A concessão, por 30 anos, prevê R\$ 540 milhões em investimentos, além da outorga fixa.

Em leilão que terminou apenas após uma disputa de lances em viva-voz, o consórcio liderado pelo Grupo Cataratas, que já é o atual concessionário do PNI, venceu o consórcio Reserva Iguaçu.

O consórcio desafiante foi formado pelas empresas Livepark Entretenimento, Oceanic Atrativos Turísticos, Turita Participações, FBS Construções, Era Técnica Engenharia, Egypt Engenharia e Trajeto Construções.

Além de R\$ 375 milhões em outorga fixa e R\$ 540 milhões em novas obras, o projeto de concessão, estruturado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), projeta cerca de R\$ 3 bilhões em investimentos na operação ao longo dos 30 anos de concessão.

Ao comemorar o resultado do leilão de concessão do Parque Nacional do Iguaçu, a secretária Nacional do Programa de Parcerias e Investimentos (PPI), Martha Seillier, lembrou que foi o 139º projeto de privatização leiloado no governo Jair Bolsonaro, desde 2019. Segundo Seillier, esses 139 projetos ofertados à iniciativa privada preveem R\$ 834 bilhões em "novos investimentos".

"Estamos caminhando na direção de R\$ 1 trilhão (de investimentos) em transportes, energia, saneamento", afirmou Seillier, em discurso após o término do leilão, quando as autoridades presentes à cerimônia, realizada na B3 e transmitida pela internet, foram chamadas a "bater o martelo".

4006.6161
classificados Tribuna do Norte